



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 129/2017

Dispõe sobre Registros de Empresas

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 420ª Reunião Ordinária, realizada em 14/09/2017:

DECIDE:

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA., situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1751, Bairro Centro, em Marau/RS, sob nº 1136 COREN-RS CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 007, página 70v.

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2017.

Daniel Menezes de Souza
Presidente
COREN/RS nº 105771

Margarita Ana Rubin Unicovsky
Secretária
COREN/RS nº 09367